



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FRANCIELE FURLAN DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a contar de 17 de janeiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FRANCIELE FURLAN DA SILVA**, matrícula 900181, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.301.304-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 049.191.949-27, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 689/2024.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Janeiro 1924
DE N.º 12947
UMUARAMA 16 de Janeiro 1924
Natalia
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS